



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 777 DE 24 DE MARÇO DE 2022 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 779 DE 24 DE MARÇO DE 2022 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 783 DE 24 DE MARÇO DE 2022 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 784 DE 24 DE MARÇO DE 2022 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 805 DE 04 DE ABRIL DE 2022 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 826 DE 04 DE ABRIL DE 2022 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 866 DE 28 DE ABRIL DE 2022 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, NOS TERMOS DE LEI Nº 14.133/21, PARA ATUAR NOS PROCESSOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 06 DE 03 DE MAIO DE 2022 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 311 DE 03 DE ABRIL DE 2022 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 312 DE 02 DE ABRIL DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS DE Nº. 005-22TP-PMG - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA, DESTINADA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS, PAVIMENTAÇÃO INTERNA DE PRAÇAS E ROTATÓRIAS E OUTROS, NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012-22PE-PMG - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018-22-PMG
- RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018-22PE-PMG - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044-22-PMG

ADJUDICAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012-22PE-PMG - PROCESSO



ADMINISTRATIVO Nº 018-22-PMG

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018-22PE-PMG - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044-22-PMG

EDITAIS

- CONVOCAÇÃO DE CADASTRO RESERVA - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 - SDE

ATOS ADMINISTRATIVOS

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA Nº 001/2022 - ESTABELECE REGRAS PARA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTE DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA QUE INTEGRARÃO O CMPD - CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- EXTRATO DA DECISÃO FINAL - SINDICÂNCIA Nº 37/2021
- EXTRATO DA DECISÃO FINAL - SINDICÂNCIA Nº 41/2021
- EXTRATO DA DECISÃO FINAL - SINDICÂNCIA Nº 45/2021
- EXTRATO DA DECISÃO FINAL - SINDICÂNCIA Nº 47/2021
- EXTRATO DA DECISÃO FINAL - SINDICÂNCIA Nº 78/2021
- RESCISÃO CONTRATUAL - ADRIANA FABIA ALVES DE SOUZA
- RESCISÃO CONTRATUAL - MATHEUS ROCHA TUNES
- RESUMO CONTRATUAL - DJALMA SILVA MEDEIROS
- RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - ISABELLA BARROS CARVALHO
- RETIFICAÇÃO DE RESUMO CONTRATUAL - ELIZANGELA MARIA PEREIRA GUIMARAES
- RETIFICAÇÃO DE RESUMO CONTRATUAL - RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS
- TERMO ADITIVO - JONIEL BORGES MARTINS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 777 DE 24 DE MARÇO DE 2022

“Declara vacância de cargo público por motivo de aposentadoria e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a aposentadoria de servidor público municipal é hipótese de vacância do cargo público, nos termos do art. 35, V, da Lei Municipal nº 084/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Guanambi);

CONSIDERANDO a decisão exarada nos autos da Sindicância Administrativa nº 38/2021.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de ELETRICISTA, ocupado pelo(a) servidor(a) público(a) **CREOMIDES ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 100251, por motivo de aposentadoria do(a) referido(a) servidor(a).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 24 de março de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho

Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 779 DE 24 DE MARÇO DE 2022

“Declara vacância de cargo público por motivo de aposentadoria e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a aposentadoria de servidor público municipal é hipótese de vacância do cargo público, nos termos do art. 35, V, da Lei Municipal nº 084/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Guanambi);

CONSIDERANDO a decisão exarada nos autos da Sindicância Administrativa nº 41/2021.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ocupado pelo(a) servidor(a) público(a) **JENIVALDA FERNANDES CARVALHO**, matrícula nº 100252, por motivo de aposentadoria do(a) referido(a) servidor(a).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 24 de março de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 783 DE 24 DE MARÇO DE 2022

“Declara vacância de cargo público por motivo de aposentadoria e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a aposentadoria de servidor público municipal é hipótese de vacância do cargo público, nos termos do art. 35, V, da Lei Municipal nº 084/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Guanambi);

CONSIDERANDO a decisão exarada nos autos da Sindicância Administrativa nº 45/2021.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de PROFESSOR(A), ocupado pelo(a) servidor(a) público(a) **ASTÉRIA PEREIRA DOS SANTOS PRATES**, matrícula nº 3075, por motivo de aposentadoria do(a) referido(a) servidor(a).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 24 de março de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 784 DE 24 DE MARÇO DE 2022

“Declara vacância de cargo público por motivo de aposentadoria e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a aposentadoria de servidor público municipal é hipótese de vacância do cargo público, nos termos do art. 35, V, da Lei Municipal nº 084/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Guanambi);

CONSIDERANDO a decisão exarada nos autos da Sindicância Administrativa nº 47/2021.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de PROFESSOR(A), ocupado pelo(a) servidor(a) público(a) **CLARICE ALVES DA SILVA MELO**, matrícula nº 1441, por motivo de aposentadoria do(a) referido(a) servidor(a).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 24 de março de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho

Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 805 DE 04 DE ABRIL DE 2022

“Declara vacância de cargo público por motivo de aposentadoria e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a aposentadoria de servidor público municipal é hipótese de vacância do cargo público, nos termos do art. 35, V, da Lei Municipal nº 084/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Guanambi);

CONSIDERANDO a decisão exarada nos autos da Sindicância Administrativa nº 37/2021.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ocupado pelo(a) servidor(a) público(a) **CECILIA ROCHA GUIMARÃES**, matrícula nº 100058, por motivo de aposentadoria do(a) referido(a) servidor(a).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 04 de abril de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 826 DE 04 DE ABRIL DE 2022

“Declara vacância de cargo público por motivo de aposentadoria e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a aposentadoria de servidor público municipal é hipótese de vacância do cargo público, nos termos do art. 35, V, da Lei Municipal nº 084/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Guanambi);

CONSIDERANDO a decisão exarada nos autos da Sindicância Administrativa nº 78/2021.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de PROFESSORA, ocupado pelo(a) servidor(a) público(a) **DULCINEIA PAES VIEIRA**, matrícula nº 1445, por motivo de aposentadoria do(a) referido(a) servidor(a).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 04 de abril de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 866 DE 28 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nos termos de Lei nº 14.133/21, para atuar nos processos de Dispensa e Inexigibilidade da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei Federal 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida Lei.

DECRETA

Art. 1º. Fica designado como Agente de Contratação o servidor **CRISTIANE COTRIM GORDIANO** – CPF 881.233.325-72, que será auxiliado pela Equipe de Apoio composta pelos membros abaixo designados, para atuar nos processos de Dispensa e Inexigibilidade da Secretaria Municipal de Saúde:

- I- 1º Membro - **EDINELVA DE ARAÚJO PEREIRA BATISTA** – CPF 684.871.185-34;
- II- 2º Membro - **ADRIANA COTRIM FREIRE ALVES** - CPF 784.308.605-68;
- III- 3º Membro - **GEILDA DE MELO OLIVEIRA** - CPF 003.782.315-96;
- IV- Suplente - **ROBERTO LIMA COTRIM FILHO** - CPF 049.602.475-25.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de março do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 28 de abril de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho

Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro
Secretaria Municipal da Fazenda
CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia
Fone (77) 3452-4320

PORTARIA Nº 06 DE 03 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre concessão de licença Prêmio e estabelece outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo, em conformidade com o Artigo 102 da Lei Municipal 084 de 30 de abril de 1990, Licença-Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Nome	Início	Término	Quinquênio
Daiane Maria de Jesus Cotrim	02/05/2022	30/07/2022	2016-2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 02/05/2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ESTADO DA BAHIA, em de 03 de maio de 2022.

Maria Digna Coutrim do Nascimento
Secretária Municipal da Fazenda





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96



PORTARIA Nº 311 DE 03 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 893/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) **ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias, licença-prêmio por um período de 01/06/2022 e 30/06/2022, referente ao quinquênio de 2014 a 2020, conforme o art. 102 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 03 de maio de 2022 DE 2022.

Marcelo Santana Pita
Secretário Municipal de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 312 DE 02 DE ABRIL DE 2022.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **HANNY DE SOUZA GUIMARÃES ALVES**, ocupante do cargo de **Superintendente de Planejamento e Gestão em Segurança Pública**, férias a partir do dia **05/05/2022 a 13/06/2022**, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 02 de abril de 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005-22TP-PMG

A Prefeitura Municipal de Guanambi – BA, comunica aos interessados que realizará Tomada de Preços nº 005-22TP-PMG, cujo objeto é a **“Contratação de empresa, com material e mão de obra, destinada a execução de pavimentação em paralelepípedo nos logradouros públicos, pavimentação interna de praças e rotatórias e outros, no município de Guanambi-BA”**. Data: 24/05/2022 às 08h30, no salão do prédio do Gabinete, 1º Andar, localizada na Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro Administrativo, Guanambi-BA. O Edital e anexos ficarão disponíveis para consulta e/ou impressão no endereço eletrônico: <http://guanambi.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>; Maiores informações através do e-mail: cplguanambi@gmail.com e/ou Tel.: (77) 3452-4312. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - endereço eletrônico: www.guanambi.ba.gov.br/Diario_Oficial. Guanambi - BA, 03/05/2022 – David Xavier Souza Júnior – Presidente da CPL.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012-22PE-PMG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018-22-PMG

A Prefeitura Municipal de Guanambi-BA, por intermédio da Pregoeira Municipal, designada pelo Decreto nº 795, de 31 de março de 2022, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e nas disposições do edital da modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012-22PE-PMG**, que tem como objetivo o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de tintas e material de pintura para manutenção de prédios e espaços públicos do município de Guanambi-BA**. Participaram da sessão pública as empresas:

LICITANTE	CNPJ
BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	30.508.137/0001-12
COMERCIAL MARTINS COMÉRCIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	27.271.416/0001-09
GILDASIO ASSUNCAO DONATO - EIRELI	12.374.125/0001-60
GUANAMBI COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTUÇÃO LTDA	11.634.472/0001-12
L. RIBEIRO COMERCIAL LTDA	02.048.521/0001-44
LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	13.545.473/0001-16
MOURAO E SANTOS COMERCIAL LTDA ME	07.387.413/0001-10
PRIME COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	11.424.500/0001-77
SOLATINTA COMERCIO DE TINTAS LTDA	40.561.474/0001-27
TONZ SERVICOS FABRICACAO E COMERCIO DE TINTAS LTDA	36.832.760/0001-02
WARNEI RIBEIRO VILAS BOAS DA HORA 99242826553	21.369.395/0001-74
WEBDECOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	13.177.806/0001-00

Após análise das habilitações, foram declaradas vencedoras as empresas abaixo:

1) COMERCIAL MARTINS COMÉRCIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.271.416/0001-09, referente aos ITENS abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL RS
1	Broxa	UN	170	Condor	R\$ 5,00	R\$ 850,00
4	Fundo preparador (18L)	BALDE	510	Hidracor	R\$ 131,37	R\$ 66.998,70
5	Lixas para massas	UN	1560	3M	R\$ 0,62	R\$ 967,20
6	Massa acrílica (18L)	BALDE	540	Guanacor	R\$ 80,92	R\$ 43.696,80
7	Massa corrida (18L)	BALDE	410	Guanacor	R\$ 45,85	R\$ 18.798,50
8	Massa plástica (400ml)	LATA	170	Massa Fix	R\$ 10,58	R\$ 1.798,60
13	Rolo de espuma (15cm)	UN	270	Condor	R\$ 3,88	R\$ 1.047,60
14	Rolo de espuma (5cm)	UN	270	Condor	R\$ 3,40	R\$ 918,00
15	Rolo de espuma (9cm)	UN	270	Condor	R\$ 3,22	R\$ 869,40
17	Rolo de Lã (15cm)	UN	270	Condor	R\$ 6,66	R\$ 1.798,20
18	Rolo de Lã sem cabo (23cm)	UN	270	Condor	R\$ 8,14	R\$ 2.197,80
19	Solvente para tintas (5L)	LATA	128	Eucatex	R\$ 42,18	R\$ 5.399,04
20	Tinta acrílica (18L)	BALDE	610	Guanacor	R\$ 84,42	R\$ 51.496,20





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

21	Tinta acrílica para cerâmica (18L)	BALDE	170	Eucatex	R\$ 194,11	R\$ 32.998,70
27	Tinta sintética, Acetinado branco (3,6L)	GALÃO	340	Hipercor	R\$ 79,41	R\$ 26.999,40
VALOR TOTAL R\$ 256.834,14 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS).						

2) L. RIBEIRO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.048.521/0001-44, referente aos ITENS abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL RS
2	Corante Líquido (Bisnaga de 50 ml)	UND	900	GLOBO	R\$ 3,30	R\$ 2.970,00
12	Resina acrílica base água (18L)	BALDE	106	ARGALIT	R\$ 259,43	R\$ 27.499,58
16	Rolo de espuma sem cabo (23cm)	UND	480	CONDOR	R\$ 10,25	R\$ 4.920,00
23	Tinta látex (18L)	BALDE	582	LUX	R\$ 129,00	R\$ 75.078,00
24	Tinta látex (3,6L)	GALÃO	580	LUX	R\$ 29,65	R\$ 17.197,00
25	Tinta piso (18L)	BALDE	1490	LUX	R\$ 232,57	R\$ 346.529,30
VALOR TOTAL R\$ 474.193,88 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).						

3) GILDASIO ASSUNCAO DONATO - EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 12.374.125/0001-60, referente aos ITENS abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	Fita Crepe (50 mts)	UN	340	Norton	R\$ 3,73	R\$ 1.268,20
9	Pincel / trincha de "1"	UN	170	Condor	R\$ 2,58	R\$ 438,60
10	Pincel / trincha de "2"	UN	170	Condor	R\$ 4,47	R\$ 759,90
11	Pincel / trincha de "3"	UN	170	Condor	R\$ 7,00	R\$ 1.190,00
22	Tinta em Pó (500g)	PCT	25250	Hidracor	R\$ 14,06	R\$ 355.015,00
26	Tinta sintética (3,6L)	GALÃO	680	Suvinil	R\$ 65,73	R\$ 44.696,40
VALOR TOTAL R\$ 403.368,10 (QUATROCENTOS E TRES MIL, TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS).						

Guanambi - Bahia, em 28 de abril de 2022.

WÉLIA REIS FERREIRA

Pregoeira Oficial

DECRETO Nº 795, DE 31 DE MARÇO DE 2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018-22PE-PMG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044-22-PMG

A Prefeitura Municipal de Guanambi-BA, por intermédio da Pregoeira Municipal, designada pelo Decreto nº 795, de 31 de março de 2022, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e nas disposições do edital da modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018-22PE-PMG**, que tem como objetivo o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de peças, motopoda e roçadeiras, bem como prestação de serviços; destinados ao aparelhamento das equipes de manutenção de praças, jardins e logradouros públicos do município de Guanambi – BA**. Participaram da sessão pública as empresas:

LICITANTE	CNPJ
ANKER DISTRIBUIDORA LTDA	30.815.452/0001-92
APARECIDA AUGUSTA FERREIRA BARBA - ME	17.505.408/0001-18
ARGOS LTDA	42.262.411/0001-03
ELETRIMAX ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA	12.278.189/0001-68
NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS IMP. AGRICOLAS E S	37.247.494/0001-13

Após análise das habilitações, foram declaradas vencedoras as empresas abaixo:

1) APARECIDA AUGUSTA FERREIRA BARBA - ME, inscrita no CNPJ Nº 17.505.408/0001-18, referente aos ITENS abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO	UN	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Roçadeira manual a gasolina com rotação máxima de 12.500 RPM (tipoFS 290 ou similar)	UN	5	INTECH SKIM 5500	R\$ 1.300,00	R\$ 6.500,00
4	Rolos de fio de corte / Nylon quadrado amarelo	UN	30	POWERMAX 3MM QUADRADO	R\$ 402,08	R\$ 12.062,40
22	Motopoda Multifuncional - Gasolina Tipo KA85 ou similar	UN	3	VULCAN VP 3300L	R\$ 1.583,33	R\$ 4.749,99
VALOR TOTAL R\$ 23.312,39 (VINTE E TRÊS MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).						

2) Ao tempo em que os ITENS abaixo relacionados, restaram DESERTOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO	UN	QTD
2	Cinto de Apoio	UN	10
3	Kits Cabeçote de corte	UN	30
5	Vira Brekim	PÇ	5
6	Rolamentos	UN	10
7	Jogo de Junta	UN	10
8	Reparo de carburador	UN	10
9	Cilindro	UN	10
10	Filtro de Gasolina	UN	20





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

11	Cabo de Acelerador	UN	20
12	Carburador	UN	10
13	Jogo de vela	JG	5
14	Retentor / Vira Brekim	UN	10
15	Prato giratório	UN	10
16	Mangueira de combustível	M	5
17	Cordão de partida	UN	10
18	Polia	UN	10
19	Mola da embreagem	UN	10
20	Embreagem	UN	5
21	Mão de Obra - Roçadeira e Motopoda	H	300
23	Corrente de 22 dentes	UN	20
24	Sabre pequeno	UN	10
25	Carburador	UN	10
26	Rollet do Pião	UN	10

Guanambi - Bahia, em 28 de abril de 2022.

WÉLIA REIS FERREIRA

Pregoeira Oficial

DECRETO Nº 795, DE 31 DE MARÇO DE 2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012-22PE-PMG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018-22-PMG

A Pregoeira do Município de Guanambi, no uso de suas atribuições e em obediência ao exposto no Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02 e Art. 10, inciso V do Decreto Municipal nº 121, de 13 de Fevereiro de 2017, em face do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012-22PE-PMG**, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de tintas e material de pintura para manutenção de prédios e espaços públicos do município de Guanambi-BA**, declara adjudicado os ITENS descritos às licitantes transcritas abaixo:

1) COMERCIAL MARTINS COMÉRCIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.271.416/0001-09, referente aos ITENS abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL RS
1	Broxa	UN	170	Condor	R\$ 5,00	R\$ 850,00
4	Fundo preparador (18L)	BALDE	510	Hidracor	R\$ 131,37	R\$ 66.998,70
5	Lixas para massas	UN	1560	3M	R\$ 0,62	R\$ 967,20
6	Massa acrílica (18L)	BALDE	540	Guanacor	R\$ 80,92	R\$ 43.696,80
7	Massa corrida (18L)	BALDE	410	Guanacor	R\$ 45,85	R\$ 18.798,50
8	Massa plástica (400ml)	LATA	170	Massa Fix	R\$ 10,58	R\$ 1.798,60
13	Rolo de espuma (15cm)	UN	270	Condor	R\$ 3,88	R\$ 1.047,60
14	Rolo de espuma (5cm)	UN	270	Condor	R\$ 3,40	R\$ 918,00
15	Rolo de espuma (9cm)	UN	270	Condor	R\$ 3,22	R\$ 869,40
17	Rolo de Lã (15cm)	UN	270	Condor	R\$ 6,66	R\$ 1.798,20
18	Rolo de Lã sem cabo (23cm)	UN	270	Condor	R\$ 8,14	R\$ 2.197,80
19	Solvente para tintas (5L)	LATA	128	Eucatex	R\$ 42,18	R\$ 5.399,04
20	Tinta acrílica (18L)	BALDE	610	Guanacor	R\$ 84,42	R\$ 51.496,20
21	Tinta acrílica para cerâmica (18L)	BALDE	170	Eucatex	R\$ 194,11	R\$ 32.998,70
27	Tinta sintética, Acetinado branco (3,6L)	GALÃO	340	Hipercor	R\$ 79,41	R\$ 26.999,40
VALOR TOTAL R\$ 256.834,14 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS).						

2) L. RIBEIRO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.048.521/0001-44, referente aos ITENS abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL RS
2	Corante Líquido (Bisnaga de 50 ml)	UND	900	GLOBO	R\$ 3,30	R\$ 2.970,00
12	Resina acrílica base água (18L)	BALDE	106	ARGALIT	R\$ 259,43	R\$ 27.499,58
16	Rolo de espuma sem cabo (23cm)	UND	480	CONDOR	R\$ 10,25	R\$ 4.920,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96



23	Tinta látex (18L)	BALDE	582	LUX	R\$ 129,00	R\$ 75.078,00
24	Tinta látex (3,6L)	GALÃO	580	LUX	R\$ 29,65	R\$ 17.197,00
25	Tinta piso (18L)	BALDE	1490	LUX	R\$ 232,57	R\$ 346.529,30
VALOR TOTAL R\$ 474.193,88 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).						

3) GILDASIO ASSUNCAO DONATO - EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 12.374.125/0001-60, referente aos ITENS abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	Fita Crepe (50 mts)	UN	340	Norton	R\$ 3,73	R\$ 1.268,20
9	Pincel / trincha de "1"	UN	170	Condor	R\$ 2,58	R\$ 438,60
10	Pincel / trincha de "2"	UN	170	Condor	R\$ 4,47	R\$ 759,90
11	Pincel / trincha de "3"	UN	170	Condor	R\$ 7,00	R\$ 1.190,00
22	Tinta em Pó (500g)	PCT	25250	Hidracor	R\$ 14,06	R\$ 355.015,00
26	Tinta sintética (3,6L)	GALÃO	680	Suvinil	R\$ 65,73	R\$ 44.696,40
VALOR TOTAL R\$ 403.368,10 (QUATROCENTOS E TRES MIL, TREZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS).						

Em cumprimento às disposições legais, assino.

Guanambi - Bahia, em 29 de abril de 2022.

WÉLIA REIS FERREIRA
 Pregoeira Oficial
 DECRETO Nº 795, DE 31 DE ABRIL DE 2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018-22PE-PMG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044-22-PMG

A Pregoeira do Município de Guanambi, no uso de suas atribuições e em obediência ao exposto no Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02 e Art. 10, inciso V do Decreto Municipal nº 121, de 13 de Fevereiro de 2017, em face do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018-22PE-PMG**, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de peças, motopoda e roçadeiras, bem como prestação de serviços; destinados ao aparelhamento das equipes de manutenção de praças, jardins e logradouros públicos do município de Guanambi – BA**, declara adjudicado os ITENS descritos à licitante transcrita abaixo:

1) APARECIDA AUGUSTA FERREIRA BARBA - ME, inscrita no CNPJ Nº 17.505.408/0001-18, referente aos ITENS abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO	UN	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Roçadeira manual a gasolina com rotação máxima de 12.500 RPM (tipoFS 290 ou similar)	UN	5	INTECH SKIM 5500	R\$ 1.300,00	R\$ 6.500,00
4	Rolos de fio de corte / Nylon quadrado amarelo	UN	30	POWERMAX 3MM QUADRADO	R\$ 402,08	R\$ 12.062,40
22	Motopoda Multifuncional - Gasolina Tipo KA85 ou similar	UN	3	VULCAN VP 3300L	R\$ 1.583,33	R\$ 4.749,99
VALOR TOTAL R\$ 23.312,39 (VINTE E TRÊS MIL TREZENTOS E DOZE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).						

Em cumprimento às disposições legais, assino.

Guanambi - Bahia, em 29 de abril de 2022.

WÉLIA REIS FERREIRA
 Pregoeira Oficial
DECRETO Nº 795, DE 31 DE ABRIL DE 2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Avenida Santos Dumont, 325 – Bairro: Aeroporto Velho
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Central de Atendimento: 0800 009 0034

**CONVOCAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 – SDE**

O Município de Guanambi, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, convoca as empresas Marlúcia da Silva Moreira Costa MEI, CNPJ 36.305.668/0001-94 e Benedita Noeme Campos Santos ME, CNPJ 40.804.771-0001-56, classificadas em cadastro de reserva, para comporem o rol de empresas selecionadas para exposição na 1ª Feira de Negócios de Guanambi.

Guanambi, BA, 02 de maio de 2022.

Fabício Lopes Rodrigues
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Decreto n.º 125 de 29 de Janeiro de 2021





CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
LEI FEDERAL 8.842/94 - LEI MUNICIPAL 010/01
AV. JOAQUIM CHAVES, 404-1 - B. SANTO ANTÔNIO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: *77 3451 8750

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA Nº 001/2022

Estabelece regras para realização da Assembleia de Eleição dos Conselheiros Titulares e Suplentes dos representantes da Sociedade Civil Organizada que integrarão o CMIPD – Conselho Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência.

Art. 1º A realização da Assembleia de Eleição para escolha dos integrantes da Sociedade Civil organizada que integrarão o CMIPD – Conselho Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência obedecerá as seguintes regras contidas no presente edital:

Art. 2º Serão escolhidos em Assembleia de Eleição própria 04 (quatro) representantes da Sociedade Civil organizada, para integrar a parte composta da Sociedade Civil no Conselho Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência.

Art. 3º Os interessados em concorrer aos cargos mencionados no artigo anterior deverão requerer sua inscrição junto ao CMIPD no período de 10 a 25 de maio de 2022.

I – Cada entidade interessada deverá, junto com o pedido de inscrição, indicar o nome de duas pessoas de seu quadro para concorrer ao cargo de Conselheiro;

II – Somente poderão requerer inscrição de candidatos, as entidades legalmente constituídas e em regular funcionamento neste Município, há pelo menos 02 (dois) anos, que deverão comprovar tal situação no ato da inscrição, sob pena de indeferimento desta.

Art. 4º Findo o prazo de mencionado no caput do artigo anterior, o CMIPD reunir-se-á para deliberar sobre os pedidos de inscrição, fazendo publicar edital dos que forem deferidos e indeferidos:

Parágrafo Único – Junto ao nome de cada candidato que tiver sua inscrição deferida constará o número que poderá ser divulgado para efeito de votação quando da realização da assembleia de Eleição.

Art. 5º A Assembleia de Eleição para escolha dos candidatos a que se refere a presente resolução será no dia 08 de junho de 2022 às 09:00h no Salão do Centro de Convivência do Idoso Otelino Ferreira Costa.

Art. 6º Poderão exercer o direito de voto na referida Assembleia de Eleição o representante indicado como eleitor ou eleitor/candidato, bem como o segmento a que pertencem, observado seu Estatuto, conforme Resolução CMAS nº 012, de 30 de junho de 2014.





CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
LEI FEDERAL 8.842/94 - LEI MUNICIPAL 010/01
AV. JOAQUIM CHAVES, 404-1 - B. SANTO ANTÔNIO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: *77 3451 8750

Art. 7º Ao final da Assembleia de Eleição será realizado o escrutínio dos votos, sendo considerados eleitos Titulares e Suplentes os 04 (quatro) primeiros candidatos mais votados, representando as Entidades Cíveis Organizadas.

Art. 8º Cada cédula contará dois espaços reservado à colocação dos números dos candidatos, e, ao lado, duas linhas para escrita opcional do nome do candidato, ou da entidade à qual pertença.

Art. 9º Finda a apuração dos votos, o CMIPD fará publicar Edital contendo os nomes dos candidatos eleitos Titulares e Suplentes, para que possam ser nomeados pelo Executivo Municipal, na forma da legislação vigente.

Guanambi – BA, 02 de maio de 2022.

Ângela Maria Ferreira Lisboa
Presidente do CMIPD





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

EXTRATO DA DECISÃO FINAL

SINDICÂNCIA Nº 37/2021

Decisão: O Prefeito do Município de Guanambi, em conformidade com a Sindicância instaurada pela Portaria nº 116, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Guanambi no dia 24 de novembro de 2021, destinada a apurar os fatos descritos no aludido processo, acolhe o relatório conclusivo da Comissão Sindicante, para declarar a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais ocupado pelo(a) Sr(a). C.R.G., matrícula nº 100058, por conta de sua aposentadoria, nos termos do inciso V, do artigo 35, da Lei Municipal nº 084/1990.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 04 de abril de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

EXTRATO DA DECISÃO FINAL

SINDICÂNCIA Nº 41/2021

Decisão: O Prefeito do Município de Guanambi, em conformidade com a Sindicância instaurada pela Portaria nº 120, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Guanambi no dia 24 de novembro de 2021, destinada a apurar os fatos descritos no aludido processo, acolhe o relatório conclusivo da Comissão Sindicante, para declarar a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pelo(a) Sr(a). J.F.C., matrícula nº 100252, por conta de sua aposentadoria, nos termos do inciso V, do artigo 35, da Lei Municipal nº 084/1990.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 24 de março de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

EXTRATO DA DECISÃO FINAL

SINDICÂNCIA Nº 45/2021

Decisão: O Prefeito do Município de Guanambi, em conformidade com a Sindicância instaurada pela Portaria nº 72, de 23 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Guanambi no dia 24 de novembro de 2021, destinada a apurar os fatos descritos no aludido processo, acolhe o relatório conclusivo da Comissão Sindicante, para declarar a vacância do cargo de Professor(a), ocupado pelo(a) Sr(a). A.P.S.P., matrícula nº 3075, por conta de sua aposentadoria, nos termos do inciso V, do artigo 35, da Lei Municipal nº 084/1990.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 24 de março de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

EXTRATO DA DECISÃO FINAL

SINDICÂNCIA Nº 47/2021

Decisão: O Prefeito do Município de Guanambi, em conformidade com a Sindicância instaurada pela Portaria nº 74, de 23 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Guanambi no dia 24 de novembro de 2021, destinada a apurar os fatos descritos no aludido processo, acolhe o relatório conclusivo da Comissão Sindicante, para declarar a vacância do cargo de Professor(a), ocupado pelo(a) Sr(a). C.A.S.M., matrícula nº 1441, por conta de sua aposentadoria, nos termos do inciso V, do artigo 35, da Lei Municipal nº 084/1990.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 24 de março de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

EXTRATO DA DECISÃO FINAL

SINDICÂNCIA Nº 78/2021

Decisão: O Prefeito do Município de Guanambi, em conformidade com a Sindicância instaurada pela Portaria nº 82, de 23 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Guanambi no dia 24 de novembro de 2021, destinada a apurar os fatos descritos no aludido processo, acolhe o relatório conclusivo da Comissão Sindicante, para declarar a vacância do cargo de Professora ocupado pelo(a) Sr(a). D.P.V., matrícula nº 1445, por conta de sua aposentadoria, nos termos do inciso V, do artigo 35, da Lei Municipal nº 084/1990.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 04 de abril de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CGC: 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	ADRIANA FABIA ALVES DE SOUZA
Função	Tutora Disciplinar
Local	Escola Municipal Professora Josefina Teixeira De Azevedo
Vigência	21.02.2022 a 31.12.2022
Rescisão	01.05.2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CGC: 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	Matheus Rocha Tunes
Função	Assistente De Aluno
Local	Escola Municipal Professora Adelize Magda Pereira De Oliveira
Vigência	21.02.2022 A 31.12.2022
Rescisão	02.05.2022



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	DJALMA SILVA MEDEIROS
FUNÇÃO	Motorista
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social- Centro de Referência de Atendimento a Mulher (CRAM)
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais
DESPESA	Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Elemento: 3190.04.00.00 – Contratação p/ Tempo determinado.
SALÁRIO MENSAL	01 (um) salário mínimo vigente no país incidindo sobre este os descontos legais.
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	02/05/2022 à 31/12/2022



RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado	Isabella Barros Carvalho
Função	Auxiliar Administrativo
Local	Secretaria De Saúde
Vigência	04.01.2021 A 31.12.2021, Aditivado Em 03.01.2022 Até 31.12.2022
Rescisão	02.05.2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Telefone: (77) 3452-4300

RETIFICAÇÃO

ONDE-SE LÊ:

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSORA , local por este indicado para atender a ESCOLA MUNICIPAL MARIA REGINA FREITAS .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	20 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	14.02.2022 a 31.12.2022
Contratante:	NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Contratado (a):	ELIZANGELA MARIA PEREIRA GUIMARAES

LEIA-SE:

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSORA , local por este indicado para atender a ESCOLA MUNICIPAL MARIA REGINA FREITAS .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade-12.361.002.2026 - Gestão Das Ações Do Ensino Fundamental - Fundeb 70% Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	20 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	14.02.2022 a 31.05.2022
Contratante:	NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Contratado (a):	ELIZANGELA MARIA PEREIRA GUIMARAES





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 11.926.843/0001-30



Onde-se lê:

RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO	Raquel Pereira Dos Santos
FUNÇÃO	Fisioterapeuta
LOCAL	Secretaria De Saúde
DESPESA	Unidade Orçamentária: 7 – Secretaria De Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 - Gestão Das Ações Da Atenção Especializada - Mac Projeto/Atividade: 10.122.005.2047-Outros Programas Do Fundo A Fundo- Atenção Primária Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
CARGA HORÁRIA	30 Horas Semanais
BASE LEGAL	8º - Base Legal: O Presente Contrato De Prestação De Serviços Se Fundamenta E Se Rege Pelas Disposições Contidas No Artigo 2º Inciso Viii, Da Lei Municipal N.º. 1013 De 30 De Novembro De 2015, Que Autorizam O Chefe Do Poder Executivo A Efetuar Contratação Temporária De Excepcional Interesse Público, Por Tempo Determinado.
SALÁRIO MENSAL	R\$ 1.850,00 (Um Mil E Oitocentos E Cinquenta Reais), Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	25.04.2022 Até 31.12.2022

Leia-se:

RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO	Raquel Pereira Dos Santos
FUNÇÃO	Fisioterapeuta
LOCAL	Secretaria De Saúde
DESPESA	Unidade Orçamentária: 7 – Secretaria De Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 - Gestão Das Ações Da Atenção Especializada - Mac Projeto/Atividade: 10.122.005.2047-Outros Programas Do Fundo A Fundo- Atenção Primária Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
CARGA HORÁRIA	30 Horas Semanais
BASE LEGAL	8º - Base Legal: O Presente Contrato De Prestação De Serviços Se Fundamenta E Se Rege Pelas Disposições Contidas No Artigo 2º Inciso Viii, Da Lei Municipal N.º. 1013 De 30 De Novembro De 2015, Que Autorizam O Chefe Do Poder Executivo A Efetuar Contratação Temporária De Excepcional Interesse Público, Por Tempo Determinado.
SALÁRIO MENSAL	R\$ 2.200,00 (Dois mil, duzentos reais), Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	25.04.2022 Até 31.12.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Joniel Borges Martins
FUNÇÃO	Enfermeiro (A)
LOCAL	Samu
CLÁUSULAS ALTERADAS	<p>1º - Serviço Contratado E Local De Trabalho: O CONTRATADO Se Obriga A Prestar Serviços Ao Município CONTRATANTE, Na Função De ENFERMEIRO - Local Por Este Indicado: SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA.</p> <p>3º - REMUNERAÇÃO: Em Contraprestação, O CONTRATADO Receberá Do CONTRATANTE A Importância Mensal De R\$ 1.762,48 (Um Mil, Setecentos E Sessenta E Dois Reais E Quarenta E Oito Centavos), Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais.</p>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	02.05.2022



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/BB1A-C779-D67B-0099-1826> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BB1A-C779-D67B-0099-1826



Hash do Documento

4c12d15b35a1c53e753c6263de0de5bc6aae164af4d5740cfd788d8eef5b902e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/05/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/05/2022 17:38 UTC-03:00